



Centro de Convivência Núcleo Criançada Feliz
Rua Jairo Marcondes de Oliveira nº 131 – Araretama – Pindamonhangaba – SP
CNPJ: 06.889.450/0001-63 Util. Pública 4284 Inscr. Mun. 18.244 Contato: (12) 3527-3255

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Núcleo Criançada Feliz

CNPJ: 06.889.450/0001-63

ENDEREÇO E CEP: Rua Jairo Marcondes de Oliveira, 131 – Araretama – Cep 12.423-030

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Paulo Roberto Correa

OBJETO DA PARCERIA: O presente termo de FOMENTO tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, especificamente para despesas de auxílio, conforme proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Realizar o repasse de recurso da emenda impositiva nº 71/2025, através do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente – FUMCAD, para execução do projeto “**aquisição de bens para fortalecimento do scfv**”, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho integrante do processo administrativo nº 1254/2026, de 28 de janeiro de 2026.

EXERCÍCIO: 2026

ORIGEM DOS RECURSOS (1): EMENDA IMPOSITIVA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 14/2026	02/04/2026	02/04/2026 – 30/06/2026	R\$50.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
09/04/2026	50.000,00	09/04/2026		50.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				10,38
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				10,38
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				10,38

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da NUCLEO CRIANÇA FELIZ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2026 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



Centro de Convivência Núcleo Criançada Feliz

Rua Jairo Marcondes de Oliveira nº 131 – Araretama – Pindamonhangaba – SP
CNPJ: 06.889.450/0001-63 Util. Pública 4284 Inscr. Mun. 18.244 Contato: (12) 3527-3255

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	10,38
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	10,38
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	10,38
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pindamonhangaba, 9 de abril de 2026

Paulo Roberto Correa
Presidente



Centro de Convivência Núcleo Criançada Feliz

Rua Jairo Marcondes de Oliveira nº 131 – Araretama – Pindamonhangaba – SP
CNPJ: 06.889.450/0001-63 Util. Pública 4284 Inscr. Mun. 18.244 Contato: (12) 3527-3255

RECIBO

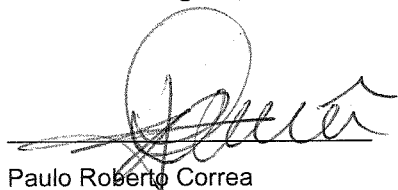
Recebemos da Prefeitura de Pindamonhangaba, a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) referente a parcela do repasse da **verba impositiva**.

CONVENIO Nº 14/2026
PROCESSO Nº 1254/2026

O valor supracitado foi depositado na Caixa Econômica Federal na AG. 0330 – Conta corrente 575421326-0
Operação 1292

Por ser verdade, assinamos o presente recibo

Pindamonhangaba, 9 de abril de 2026



Paulo Roberto Correa
Presidente

